



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (SEMSET), QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA BENEDITA DOS SANTOS LOUREIRO, NO BAIRRO IPIRANGA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora Presidente,

Considerando que a Rua Benedita dos Santos Loureiro, mais precisamente, próximo à Igreja Católica, no bairro Ipiranga, neste Município, não possui um ponto de ônibus adequado;

Considerando que os moradores precisam aguardar o transporte público em pé, tendo em vista não haver assentos no local, estando, também, expostos à chuva e intempéries;

Considerando, por fim, que esta é medida urgente e que beneficiará a região como um todo;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que realize a instalação um ponto de ônibus na Rua Benedita dos Santos Loureiro, mais precisamente, próximo à Igreja Católica, no bairro Ipiranga, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 5 de março de 2026.

Felix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti



Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o Identificador 30030003000300319930050001, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.209-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Endereço eletrônico: gabverfexjuliatti@eng.es.gov.br